PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00912/59

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 20/05/1959
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial na quantia de Cr$ 300.000,00, destinado as despesas iniciais de instalaçãoo e funcionamento do Ginasio Municipal de Natal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado a fazer face as despesas iniciais de instalaçãoo e funcionamento do Ginasio Municipal de Natal.

Art. 2º - Constituirá recurso, para ocorrer a despesa decorrente da presente Lei, a anulação da dotaçãoo orçamentária constante da verba 5 código 8.87.4 - XX - 7 (construção do Mercado de Parnamirim), na importância de Cr$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), do orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de Maio de 1959.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 20/05/1959.